

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



IX T.A. CONT. 248/13 COM A
ASSOC. REABILITAR Nº 03/20
Registrado Lv. Nº 12 Fls. 41
Em, 12 / fev / 2020
mmmmmm

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 248/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina – PI, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do RG nº 986.996 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.448.113-00; e **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 12.286, de 29/06/2006, e declarada pelo Poder Público Estadual e Municipal como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu Presidente, o senhor **BENJAMIM PESSOA VALE**, Superintendente Executivo, o senhor **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, brasileiro, casado, CPF nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 16, Bairro Macaúba, nesta capital, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão Nº 248/2013, a Subcláusula Quarta, como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel destinado conforme a Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público Nº 05/2019, para a Associação Reabilitar para ampliar o espaço físico necessários para abrigar os serviços prestados para o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, bem como outros serviços prestados em parceria com o Estado do Piauí, assim como serviços burocráticos e administrativos, está situado na Rua São Lourenço, S/N, Bairro Ilhotas, na cidade de Teresina – PI, com área a ser cedida de 6.868,21 m² (seis mil, oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados e vinte e um

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



centímetros quadrados) e perímetro de 555,35 m (quinhentos e cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros), desmembrada da porção maior de área total de 28.183,21 m² (vinte e oito mil, cento e oitenta e três metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados) do Registro de Imóvel de matrícula nº R-23.855, ficha 01, do Livro 02, conforme inscrição no Cartório João Crisóstomo – 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, com limites e confrontações: **A Leste/Frente** mede 23,41 (vinte e três metros e quarenta um centímetros), limitando-se com a Rua São Lourenço; **A Oeste/Fundo** mede 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) com a Av. Marechal Castelo Branco, 23,05 (vinte e três metros e cinco centímetros) e 61,40 m (sessenta e um metros e quarenta centímetros), limitando-se com o Quartel da Polícia Militar do Estado do Piauí; **Flanco direito/A Sul** mede 103,72m (cento e três metros e setenta e dois centímetros) limitando-se com o Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e 57,12m (cinquenta e sete metros e doze centímetros) limitando com o Centro Integrado de Educação Especial – CEIS; **Flanco esquerdo/ A Norte** mede 66,15m (sessenta e seis metros e quinze centímetros), 35,00m (trinta e cinco metros), 19,50 (dezenove metros e vinte e cinco centímetros), 64,25m (sessenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros), 30,00m (trinta metros), 28,75 (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros), limitando-se com TRE-1 Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, segundo informações constantes no Memorial Descritivo doc. fls nº 98, Processo nº AA.900.1.027887/18 SESAPI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO E DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente termo aditivo fica vinculado ao **PROCESSO AA.900.1.027887/18** e tudo o que nele consta, em especial ao Ofício nº 444/2018 (fls. 02/03) e Parecer PGE/PLC Nº 001/2019 (fls. 45/48), Despacho PGE/PIMA Nº 21/2019.

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 12 de fevereiro 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário Estadual da Saúde

CONTRATANTE

BENJAMIM PESSOA VALE

Presidente da Associação Reabilitar

FRANCISCO JOSÉ ALENCAR

Superintendente Executivo

IX T.A. CONT. 248/13 COM A
ASSOC. REABILITAR Nº 03/20

Registrado Lv. Nº 12 Fls. 41

Em, 12 / fev / 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tiberio Nunes vem ratificar as publicações abaixo:
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 07/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): BARBOSA, OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.886.534/0001-25
OBJETO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MED. ESP. NA AREA DE NEUROCIRURGIA DE URGENCIA E EMERGENCIA E AMBULATORIAL E RESP. TECNICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (a contar da data de assinatura)
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Cleiton Braga Tavares

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 010/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): J.H COMERCIO E SERVIÇOS (HENRIQUE DE CASTRO SOBRINHO ME)
CNPJ: 24.886.534/0001-25
OBJETO: Serviços de Manut. em Equipamentos Hospitalares.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses (a contar da data de assinatura)
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS:
Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Henrique de Castro M. Sobrinho

Of. 032

Processo nº072/2020 –Dispensa de licitação nº072/2020
Empresa: 2MV Dist. de P. Hospitalares Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 2.835,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº073/2020 –Dispensa de licitação nº073/2020
Empresa: 2MV Dist. de P. Hospitalares Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 2.880,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº068/2020 –Dispensa de licitação nº068/2020
Empresa: Ótima Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 12.396,76 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº067/2020 –Dispensa de licitação nº067/2020
Empresa: Ótima Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar
Valor: 38.128,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº088/2020 –Dispensa de licitação nº088/2020
Empresa: Cave Com. e Serviços Ltda Me
Objeto: Confec. de material medico hospitalar
Valor: 15.730,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 033



AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 04/2020, Objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL, processo 35/2019, para análise do Edital, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI. Fone: (86) 3383-1193, email: licitacaohejh@gmail.com.

Esperantina, 14 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA

Diretor do HEJH

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 03/20 AO CONTRATO Nº 248/13.	
Processo	AA.900.1.027887/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente termo aditivo tem por finalidade incluir na cláusula oitava do contrato de gestão nº 248/13, a Subcláusula Quarta, como seja: O imóvel destinado conforme a Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público Nº 05/2019, para a Associação Reabilitar para ampliar o espaço físico necessário para abrigar os serviços prestados para o Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, bem como outros serviços prestados em parceria com o Estado do Piauí, assim como serviços burocráticos e administrativos.
Data da Assinatura	12.02.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR - Superintendente Executivo.

Of. 642

